



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 32476/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.605/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 293, de 30 de outubro de 2024, informo a Vossa Excelência o que segue:

- A respeito das questões afetas às aquisições de equipamentos militares entre governos cumpre inicialmente registrar que constituem processos complexos e prolongados, transcendentais à mera escolha do produto mais barato ou tecnologicamente avançado. Essas transações estão imersas em um conjunto de fatores estratégicos, políticos e econômicos, refletindo as especificidades e a complexa dinâmica das relações internacionais.

- A título de exemplo, a proibição imposta pelos Estados Unidos a investimentos em empresas chinesas do setor de defesa ultrapassam as questões de segurança nacional. Tal medida insere-se em uma conjuntura mais ampla no cenário geopolítico global, como destacado por análises recentes. Para mais informações, consulte:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-06-04/eua-proibem-os-norte-americanos-de-investir-em-59-empresas-da-industria-de-defesa-da-china.html>

- De forma semelhante, o veto alemão à exportação de blindados brasileiros, em resposta à recusa do Brasil em fornecer munição, evidencia como decisões políticas podem impactar diretamente as negociações comerciais no setor de defesa. Este caso ilustra a interação entre política interna e comércio internacional. Leia mais em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/02/5076131-alemanha-barrar-venda-de-blindados-brasileiros-para-as-filipinas-entenda.html>

- O acordo militar firmado entre Equador e Estados Unidos, que desencadeou uma crise diplomática com a Rússia, reforça como parcerias militares moldam relações diplomáticas. A repercussão desse acordo pode ser consultada em detalhes no seguinte link:

<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/bananas-e-armas-equador-faz-acordo-militar-com-os-eua-e-gera-crise-diplomatica-com-a-russia/>

- Além disso, o aumento nos gastos militares da Alemanha, após a invasão da Ucrânia, ilustra como eventos internacionais influenciam decisões de aquisição. O novo direcionamento da política alemã tem sido amplamente discutido, conforme abordado no artigo:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61107346>

- Por outro lado, a proibição da venda de equipamentos militares à Rússia e a suspensão de exportações de peças para aeronaves israelenses pelo Reino Unido, devido a preocupações humanitárias relacionadas ao conflito em Gaza, ressaltam o peso de considerações éticas e do direito internacional em tais processos. Para mais informações, acesse:

<https://www.armscontrol.org/act/2024-10/news/canada-and-uk-restrict-arms-sales-israel-over-gaza-war>

<https://exame.com/mundo/reino-unido-suspende-exportacao-de-armas-para-israel-netanyahu-classifica-acao-como-vergonhosa/>

- No mesmo sentido, recentemente o primeiro-ministro da Espanha externou o pedido para que outros países integrantes da União Europeia suspendam o acordo de livre comércio do bloco com Israel, com base no entendimento de que Israel poderia estar violando cláusulas de proteção aos direitos humanos presentes no referido acordo. No mesmo sentido a França se posicionou. Para maiores informações, acesse:

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/premie-da-espanha-pede-que-paises-da-ue-suspendam-acordo-de-livre-comercio-com-israel/>

<https://estrategiaglobal.blog.br/2024/11/depois-da-franca-agora-a-espanha-tambem-proibe-israel-de-participar-de-feira-de-equipamentos-de-defesa.html>

<https://pt.euronews.com/my-europe/2024/10/05/emmanuel-macron-apela-a-suspensao-total-das-exportacoes-de-armas-para-israel>

<https://www.bol.uol.com.br/noticias/2024/10/11/franca-nao-ira-tolerar-novos-disparos-de-israel-contrasoldados-da-onu-afirma-macron.htm>

- Outrossim, a aquisição de armas antiaéreas russas pela Índia, criticada pelos Estados Unidos, e a suspensão da compra de armamentos israelenses pela Colômbia, motivada por alegações de genocídio, reafirmam a influência das relações internacionais nessas decisões. Saiba mais sobre os casos acessando:

<https://www.poder360.com.br/analise/india-se-equilibra-entre-estados-unidos-e-russia/>

<https://www.poder360.com.br/internacional/petro-cita-genocidio-e-suspende-compra-de-armas-de-israel/>

- Esses exemplos reforçam que as aquisições de equipamentos militares transcendem critérios estritamente técnicos ou econômicos. Tais processos demandam uma análise abrangente do contexto comercial e político global, refletindo a complexidade e interdependência das nações.

- Segue abaixo o link do acórdão emitido pelo Tribunal de Contas da União sobre o processo licitatório.

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*NUMACORDAO:1918%20ANOACORDAO:2024%20COLEGIADO:%22Plen%C3%A1rio%22/DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/

Do exposto, as considerações apresentadas na palestra realizada na Confederação Nacional da Indústria (CNI) visaram demonstrar a complexidade dessas decisões governamentais, que exigem a ponderação de múltiplos fatores. Esse esforço contínuo busca conciliar interesses nacionais muitas vezes divergentes, mas sempre com o objetivo de atender às prioridades estratégicas do Estado.

Assim, a fala realizada apenas fez, de forma simplista, uma síntese de todos os fatores endógenos e exógenos que incidem nas negociações que envolvem produtos de defesa.

Por fim, em complemento a resposta dos questionamentos, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 79-A4.7/A4/GabCmtEx, de 28 de novembro de 2024, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/559B07FX/Oficio_7595176.html

<https://mhbteg-butenticidade-assinatura.camara.reg.br/?CODARQUIVO=2029890>

2829890



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 29/11/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7595176** e o código CRC **506726EF**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60011.000205/2024-73



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mboleg-buteffididade-assinatura.camara.reg.br/?CodArquivo=ed-2829890>

2829890



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 79-A4.7/A4/GabCmtEx
EB: 64536.032885/2024-26

Brasília, DF, 28 de novembro de 2024.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: **Reposta ao Requerimento de Informação nº 3605/2024, de 09 de outubro de 2024, do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC)**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 3605/2024, de 09 de outubro de 2024, do Deputado Federal ZÉ TROVÃO (PL/SC), sobre licitação vencida por empresa israelense.
2. Sobre o assunto em tela, apresento as seguintes informações:
 - a. a referida licitação, conduzida pelo Exército Brasileiro, a partir de 2023, dentro do previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, encontra-se na fase final de instrução do processo, e tem como objetivo a aquisição de 36 (trinta e seis) unidades da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado 155 mm Sobre Rodas. Neste certame, a análise das propostas apresentadas foi apoiada em uma análise multicritério, em que cada uma destas foi pontuada conforme os aspectos técnicos, comerciais, logísticos e de compensação tecnológica.
 - b. desta forma, os critérios seguidos para a aquisição dessas viaturas ocorreram conforme o previsto no Edital *Request for Proposal (RFP) - Request for Tender (RFT)* - COLOG nº 01/2023, de 16 de agosto de 2023 e legislação vigente. Neste contexto, as empresas que participaram da segunda fase da licitação foram a empresa israelense ELBIT SYSTEMS LAND LTD, a empresa tcheca EXCALIBUR INTERNATIONAL, a empresa francesa KNDS e a empresa chinesa NORINCO.
 - c. cabe salientar que a aquisição está diretamente relacionada à modernização do Sistema de Apoio de Fogo das Brigadas Mecanizadas, que hoje é proporcionado por obuseiros que datam da década de 40 do século passado, e já ultrapassaram o limite útil de seu ciclo de vida. Assim sendo, tal aquisição seria essencial para que o Exército esteja em condições de cumprir sua missão, no âmbito da defesa, e assegure a capacidade dissuasória que lhe é exigida.



3. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura qualificada, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 28/11/2024, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

